

Regras para Empresas Estatais

- Esfera = 30.
- Todos os tipos podem ter como origem do recurso a suplementação de receita em qualquer natureza para a respectiva Unidade Orçamentária.
- Não é permitido criar pedidos apenas com cancelamento, exceto os tipos de créditos 199 e 120.

100

- Descrição: Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA-2015.
- Instrumento legal = Decreto do Poder Executivo.
- Suplementação:
 - Filtro: Origem legal diferente de 5 - Crédito Especial, 6 - Crédito Extraordinário;
 - Limite: 30%.
- Anulação das dotações de outros subtítulos, constantes da Lei e Lei mais créditos, à conta de quaisquer fontes de recursos:
 - Filtro: N/A;
 - Limite: Não tem limite, desde que não zere (cancele) o subtítulo cancelado.

118

- Descrição: Suplementação de subtítulos constantes da LOA-2015 identificados com RP 3 ou 5 (PAC), por anulação de dotações ou geração adicional de recursos.
- Instrumento legal = Decreto do Poder Executivo.
- Suplementação:
 - Filtro: RP = 3, 5;
 - Limite: N/A.
- Anulação de dotações orçamentárias:
 - Filtro: RP = 3, 5;
 - Limite: N/A.

120

- *Descrição*: Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2017, ou não autorizada no texto da referida Lei.
- *Instrumento legal*: Lei específica.
- *Suplementação*:
 - Filtro: N/A;
 - Limite: N/A.
- *Anulação de dotações orçamentárias*:
 - Filtro: N/A;
 - Limite: N/A.

150

- Descrição: Saldos de exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar, suplementação de subtítulos para atender despesas relativas a ações em execução em 2014.
- Instrumento legal = Decreto do Poder Executivo.
- Suplementação:
 - Filtro: Origem legal diferente de 5 - Crédito Especial, 6 - Crédito Extraordinário;
 - Limite: N/A.
- Observação: Crédito será balanceado através de suplementação nas naturezas de receitas Tesouro Direto (62110000) e/ou Saldo de exercícios anteriores (62130000).

199

- Descrição: Adequação do Orçamento de Investimentos ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, tanto suplementando como só cancelando dotação orçamentária.
- Instrumento legal = Decreto do Poder Executivo.
- Suplementação:
 - Filtro: N/A;
 - Limite: N/A.
- Observação: Crédito será balanceado através de suplementação na natureza de receita - Tesouro Direto (62110000).

200

- Descrição: Inclusão de categoria de programação não contemplada na LOA-2015.
- Instrumento legal = Lei específica.
- Suplementação:
 - Filtro: Origem legal igual a 5 - Crédito Especial;
 - Limite: N/A.
- Anulação de dotações orçamentárias:
 - Filtro: Origem legal diferente 6 - Crédito Extraordinário;
 - Limite: N/A.

300

- *Descrição*: Reabertura de crédito especial SEST.
- *Instrumento legal*: Decreto do Poder Executivo.
- *Suplementação*:
 - *Filtro*:
 - *Limite*: N/A
- *Observação*: considera-se apenas para créditos aprovado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

310

- *Descrição*: Saldos de exercícios anteriores para ações em execução em 2015 não contempladas na LOA-2017.

- *Instrumento legal*: Decreto do Poder Executivo.
- *Suplementação*:
 - Filtro: Origem diferente de 1 - LOA ou 2 - Emenda;
 - Limite: N/A.
- *Observação*: Crédito será balanceado através de suplementação nas naturezas de receitas - Tesouro Direto (62110000) e/ou Saldo de Exercício Anteriores (62130000).

350

- *Descrição*: Reabertura de crédito extraordinário SEST.
- *Instrumento legal*: Decreto do Poder Executivo.
- *Suplementação*:
 - *Filtro*:
 - *Limite*: N/A;
 - *Observação*: Apenas para créditos aprovado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

500

- *Descrição*: Atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.
- *Instrumento legal* = Medida Provisória.
- *Suplementação*:
 - Filtro: Origem legal igual a 6 - Crédito Extraordinário;
 - Limite: N/A.
- *Anulação de dotações orçamentárias*:
 - Filtro: N/A;
 - Limite: N/A.

600

- *Descrição*: Remanejamento de Fontes de Financiamento entre Naturezas de Receitas.
- *Instrumento legal*: Portaria do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
- *Observação*: para este tipo existe apenas suplementação e cancelamento de receitas, não sendo possível especificação de suplementação ou cancelamento despesa.

700

- *Descrição*: Alteração do Identificador de Resultado Primário, mantendo-se os demais atributos da programação.
- *Instrumento legal* = Portaria do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
- *Acréscimo*:
 - Filtro: N/A;
 - Limite: Total de redução = total de acréscimo.
 - *Observação*: não pode haver alteração nos dados financeiros

- Remanejamento de dotações classificadas em um identificador de resultado primário para outro identificador.
 - Filtro: Mesmo Subtítulo E Natureza E Fonte;
 - Limite: Total de redução = total de acréscimo.

710

- *Descrição*: Alteração de códigos das ações e subtítulos, desde que constatado erro material de ordem técnica ou legal.
- *Instrumento Legal*: Portaria do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
- Acréscimo no novo subtítulo (novo código):
 - *Filtro*: N/A;
 - *Limite*: Total de redução = total de acréscimo;
 - *Observação*: não pode haver alteração nos dados financeiros.
- Redução no subtítulo antigo (código errado):
 - *Filtro*: N/A;
 - *Limite*: Total de redução = total de acréscimo.
- *Observação*: Este tipo irá tratar apenas alteração de código. Neste caso, deve ser tratado como um estorno da lei orçamentária e não como crédito especial. Alterações nos títulos de ações e subtítulos (localizadores) serão realizadas diretamente no módulo Qualitativo após publicação de Portaria do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

920

- *Descrição*: Transposição de dotações orçamentárias da mesma categoria de programação de uma unidade orçamentária para outra (DE/PARA), no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo ou de transferência de atribuições de unidade, órgão ou entidade, extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado.
- *Instrumento Legal*: Decreto do Poder Executivo.
- *Suplementação*:
 - *Filtro*: N/A;
 - *Limite*: N/A.
- Cancelamento de dotações do órgão/unidade/entidade, extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado:
 - *Filtro*: Mesmo Esfera/ Ação/Localizador/Natureza/Fonte e Código da UO Diferente;
 - *Limite*: N/A.
- *Observação*:
- Os pedidos deste tipo devem permitir inclusão de programações de diferentes órgãos.
- Nos pedidos que envolvem troca de programa ou função, apresentar o seguinte alerta: “A alteração envolve mudança de programa ou função”.
- Deve ser considerado como Saldo, o valor de Lei+créditos menos o valor informado no Acompanhamento da execução. O saldo pode ser informado com valor menor ou igual ao saldo verificado pelo sistema.